



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### REQUERIMENTO Nº 153 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal, junto, aos órgãos competentes da municipalidade, que informe a esta casa, se existe algum estudo de implantação de um sistema de coleta seletiva. Caso não haja, aproveito o ensejo para que estude a possibilidade da implantação de uma coleta seletiva, do lixo e fomentação, para a criação de uma cooperativa pública onde os catadores de matérias reutilizáveis e recicláveis possam desempenhar seus papéis que é fundamental na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Não obstante, que haja a profissionalização de todos que atuam nas atividades da coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para a cadeia produtiva da reciclagem.



Justifico o presente requerimento, tendo em vista que a coleta seletiva é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável e tornou-se uma ação importante na vida moderna devido ao aumento do consumo e conseqüentemente do lixo produzido. O lixo mundial deve ter um aumento de 1,3 bilhão de toneladas para 2,2 bilhões de toneladas até o ano de 2025, segundo as estimativas do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma).

A coleta seletiva evita a disseminação de doenças e contribui para que os resíduos se encaminhem para os seus devidos lugares. Separar os resíduos entre plástico, metal, papel e orgânicos também contribui para acabar com poluições tóxicas que contaminam solos e águas de rios, trazendo malefícios imensuráveis ao longo do tempo.

Adotar pequenas atitudes na rotina e preparar a casa ou empresa para separar corretamente o lixo é uma das melhores maneiras para ajudar na preservação do meio ambiente.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO  
martha

DATA  
09/04/2021

PROTOCOLO  
761/2021

Tarciso Moreira de Carvalho  
Vereador

Alexandro Dias Martins  
Vereador

Diego de Carvalho Utsumiya  
Vereador

Plenário Waldomiro dos Santos, 09 de abril de 2021.

MARCELO DO GÁZ  
Vereador

Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

Manoel Pereira Filho  
Vereador

Cleber Candido Silva  
Vereador

Iefferson Rodrigo Oliveira  
Vereador

Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

APROVADO em discussão e votação única

na 5ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 14/04/2021

Paulo Anderson Rodrigues

Presidente



MARCO ANTONIO FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 65 – GP

Cajamar, 15 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 62/2021, 71/2021, 104/2021, 120/2021, 127/2021, 133/2021, 134/2021, 135/2021, 136/2021, 137/2021, 138/2021, 141/2021, 142/2021, 143/2021, 144/2021, 147/2021, 148/2021, 152/2021, 153/2021, 155/2021 e 156/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves; Carnauba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
19 ABR 2021

Por: Danilo Barbosa Machado  
em 15:00